



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 032 de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal